



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS



EDITAL Nº 02/ 2026 - MPI/FLACSO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Contratação de Consultor na Modalidade Produto

PROJETO: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas

1. Perfil:

Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar a Secretaria Executiva do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) na elaboração de estratégias de incidência que fortaleçam a participação de gestores e lideranças indígenas em fóruns internacionais. A consultoria deverá elaborar um *Manual de Diretrizes de Incidência Internacional*, com orientações práticas e estratégicas, que servirá como referência para qualificar a presença indígena nesses espaços de formulação, decisão e execução de políticas públicas.

2. **Nº de vagas:** 01 (uma) vaga;

3. Qualificação educacional:

Graduação completa em Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Sociais, Antropologia ou áreas correlatas.

4. Experiência profissional:

4.1. Exigência profissional:

- Mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada em cooperação internacional, advocacy ou incidência política em temas socioambientais e de direitos humanos.

4.2. Qualificação Desejável:

- Pós-graduação em Relações Internacionais, Política Internacional, Desenvolvimento ou áreas afins.
- Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista.
- Experiência em assessoria política para atuação em fóruns internacionais..

4.3. Habilidades:

- Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos
- Conhecimento sobre espaços internacionais e instituições multilaterais (CDB, COP, TPI, CIDH, BRICS, G20 etc.)
- Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional.
- Habilidade de redação técnica de documentos e análises críticas-propositivas, com capacidade de síntese e comunicação transparente e objetiva.

4.4. Preferência na Contratação:

Considerando o objeto do projeto, que visa à produção de estudos voltados à garantia dos direitos dos povos indígenas no Brasil, e com fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da igualdade material (art. 5º, caput e I) e da promoção do bem de todos (art. 3º, IV), bem como nos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro perante a Convenção 169 da OIT (Decreto nº 5.051/2004), será dada preferência à contratação de pessoa indígena, desde que comprovadamente atendidos os requisitos mínimos exigidos de qualificação técnica e experiência profissional.

Essa medida visa garantir a equidade no acesso às oportunidades e a valorização de conhecimentos técnico-culturais situados, contribuindo para a representatividade nos processos que envolvem diretamente os povos indígenas. Para fins de verificação, será aceita autodeclaração de pertencimento étnico, a ser avaliada pela equipe técnica do projeto.

4.5 Critério de Desempate:

Em caso de empate na análise curricular entre candidaturas que atendam plenamente aos requisitos técnicos exigidos, será dada preferência à contratação de pessoa indígena, como medida de equidade e valorização da representatividade étnica no desenvolvimento das ações do projeto. A condição de pertencimento indígena deverá ser comprovada por meio de autodeclaração.

5. Produto/Atividades:

Atividades e Produtos Esperados

Produto 1 – Documento técnico com o Diagnóstico de instrumentos e espaços para incidência internacional com recomendações práticas para qualificar a atuação internacional do Ministério.

Atividades:

1. Mapear as experiências recentes de participação indígena em fóruns internacionais, incluindo entrevistas com áreas internas do MPI e instituições parceiras;
2. Identificar gargalos operacionais, lacunas normativas e oportunidades de incidência, incluindo o fortalecimento de cooperação internacional; e
3. Elaborar relatório técnico sobre os processos vigentes, com recomendações práticas para qualificar a atuação internacional do Ministério.

Produto 2 – Proposta de Diretrizes de Incidência Internacional com estratégias de incidência, mecanismos de mobilização e articulação internacional

Atividades:

1. Realizar encontros regulares para troca de experiências de incidência em espaços internacionais e avaliação de resultados, a fim de identificar boas práticas e estudos de caso.;
2. Realizar levantamento de espaços-chave, estratégias de incidência e mecanismos de mobilização e articulação internacional;
3. Realizar construção participativa de diretrizes e estratégias para comunicação e advocacy; e
4. Organizar evento final para coleta de feedback, sistematização das diretrizes de incidência política e consolidação do manual.

Produto 3 – Manual de Diretrizes de Incidência Internacional elaborado

Atividades:

1. Finalizar a consolidação das propostas debatidas e encaminhadas, incluindo estratégias de advocacy e comunicação, o mapeamento de espaços-chave e identificação oportunidades de incidência a curto e médio prazo; e
2. Realizar evento final (híbrido) para apresentação dos materiais produzidos e validação do manual.

6. **Local de Trabalho:** Brasília – DF (com deslocamentos para acompanhar agendas institucionais).

7 **Duração do contrato:** Até 08 (oito) meses.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR O *CURRICULUM VITAE* (CV) DO DIA 25/03/2026 ATÉ O DIA 29/03/2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br>, INDICANDO O NÚMERO DO EDITAL E O NOME DO PERFIL.

ATENÇÃO: É obrigatório o uso do Modelo de Currículo (Anexo I) devidamente preenchido e encaminhado dentro da data limite indicada, sob pena de desconsideração.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

1. DADOS PESSOAIS

| | | | |
|--|-----|-----------------------|-----|
| Nome completo : | | CPF: | |
| Endereço: | | | |
| Cidade/ Estado | | CEP | |
| Telefone celular: | () | Telefone residencial: | () |
| E-mail: | | Data de nascimento: | / / |
| Nº Registro Profissional – se solicitado | | UF: | |

1.1 DADOS DA SELEÇÃO

| | |
|----------------------------------|--|
| Edital para o qual se candidata: | |
|----------------------------------|--|

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | | | |
|-------------------------|---------------|----------------------------|------------|
| Curso: | | | |
| Tipo de Formação: | () Tecnólogo | () Graduação | () Outros |
| Instituição de Ensino: | | | |
| Data início (dd/mm/aa): | | Data conclusão (dd/mm/aa): | |

3. POS-GRADUAÇÃO**3.1 Stricto Sensu:**

| | | | |
|-------------------------|--------------|----------------------------|--|
| Tipo | () Mestrado | () Doutorado | |
| Area | | | |
| Instituição de Ensino | | | |
| Data início (dd/mm/aa): | | Data conclusão (dd/mm/aa): | |

3.2 Lato Sensu:

| | | | |
|-------------------------|--|----------------------------|--|
| Area | | | |
| Instituição de Ensino | | | |
| Data início (dd/mm/aa): | | Data conclusão (dd/mm/aa): | |

4. VINCULO EMPREGATÍCIO ATUAL – preencher um item

| | | | |
|---|--|--------------------------|--|
| () Servidor público ativo federal | () Servidor público ativo estadual | | |
| () Servidor público ativo municipal | () Servidor público inativo. Especificar: | | |
| | Exoneração (dd/mm/aa) | Aposentadoria (dd/mm/aa) | |
| () Consultor por meio de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais (FLACSO, PNUD, UNESCO, OEI, Unicef, etc.) Especificar: | | | |
| () Vigente | Início (dd/mm/aa) | Término (dd/mm/aa) | |
| () Encerrado | Início (dd/mm/aa) | Término (dd/mm/aa) | |
| () Funcionário de empresa estatal | () Funcionário de empresa privada | | |
| () Sem vínculo empregatício | | | |
| () Outros. Especificar: | | | |

5. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**Específicas relacionadas com o edital:**

| | | | | |
|--|--|----------------------|--|--------------------------|
| Empregador 1: | | | | |
| Início (dd/mm/aa): | | Saída (dd/mm/aa): | | Tempo (anos e meses): |
| Cargo/ função: | | | | |
| Descrição das atividades gerais desempenhadas: | | | | |
| Empregador 2: | | | | |
| Início (dd/mm/aa): | | Saída (dd/mm/aa): | | Tempo (anos e meses): |
| Cargo/ função: | | | | |
| Descrição das atividades gerais desempenhadas: | | | | |
| Empregador 3: | | | | |
| Início (dd/mm/aa): | | Saída (dd/mm/aa): | | Tempo (anos e meses): |
| Cargo/ função: | | | | |
| Descrição das atividades gerais desempenhadas: | | | | |
| Empregador 4: | | | | |
| Início (dd/mm/aa): | | Saída (dd/mm/aa): | | Tempo (anos e meses): |
| Cargo/ função: | | | | |
| Descrição das atividades gerais desempenhadas: | | | | |
| Empregador 5: | | | | |
| Início (dd/mm/aa): | | Saída (dd/mm/aa): | | Tempo (anos e meses): |
| Cargo/ função: | | | | |
| Descrição das atividades gerais desempenhadas: | | | | |
| Empregador 6: | | | | |
| Início (dd/mm/aa): | | Saída (dd/mm/aa): | | Tempo (anos e meses): |
| Cargo/ função: | | | | |
| Descrição das atividades gerais desempenhadas: | | | | |
| Empregador 7: | | | | |
| Início (dd/mm/aa): | | Saída (dd/mm/aa): | | Tempo (anos e meses): |
| Cargo/ função: | | | | |
| Descrição das atividades gerais desempenhadas: | | | | |

